



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS SERRA

Rodovia ES-010 – Km 6,5 – Bairro Manguinhos – 29173-087 – Serra – ES (27) 3348-9200

Edital nº 16/2023
Recadastramento - PPComp 2023

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada (PPComp) do Campus Serra do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes), torna público o Edital de Recredenciamento do Quadro Docente do PPComp.

1 Das Vagas

Art. 1º. Compõem o quadro de professores do PPComp;

- 1) Professores Permanentes – um total de até 13 professores.
- 2) Professores Colaboradores – em um total de até 40% do número de Professores Permanentes (até 5 professores).
- 3) Professores Orientadores Externos – podendo orientar até 1 aluno do PPComp

2 Das Inscrições

Art. 2º. O edital seguirá o cronograma exposto no quadro abaixo:

Evento	Data
Submissão de Pedidos de Recredenciamento ao Comitê de Avaliação.	De 28/04/2023 até 08/05/2023
Publicação dos resultados preliminares dos Pedidos de Recredenciamento.	De 09/05/2023 até 11/05/2023
Interposição de recursos ao Comitê de Avaliação.	De 11/06/2023 até 12/05/2023
Publicação do resultado final após a análise dos recursos.	16/05/2023

Art. 3º. O PPComp abrirá inscrições para o recredenciamento docente conforme tabela constante no Art. 2º. Os pedidos de recredenciamento deverão ser encaminhados para o email ppcomp.ifes@gmail.com com o assunto “Pedido de Recredenciamento – Documentos” até as 18h do último dia de submissão de pedidos de recredenciamento.

§1º O docente que não apresentar a documentação exigida ou apresentá-la fora do prazo não terá sua solicitação analisada.

3 Dos Critérios de Elegibilidade

Art. 4º. Define-se como critério mínimo de recredenciamento, o docente deve indicar no mínimo 1 (um) artigo publicado com um aluno do PPComp, sendo:

- a) o aluno como primeiro autor;
- b) o docente como orientador principal do aluno;
- c) publicado no período de recredenciamento;
- d) no tema pesquisa do aluno;
- e) e classificado no estrato do QUALIS Computação.

Art. 5º. O docente que cumprir todos os requisitos mínimos de elegibilidade para pontuar no recredenciamento, conforme o IP descrito na planilha do Anexo I deste edital.

4 Dos procedimentos de seleção e avaliação

Art. 6º. Para requerer o credenciamento no PPGCC, o docente deve entregar o formulário do Anexo I devidamente preenchido com:

- 1) Link do Curriculum Vitae na Plataforma Lattes (CNPq).
- 2) As referências dos artigos publicados no período indicado, copiadas do Lattes, e a Classificação do Qualis de cada publicação;
- 3) Cálculo do Índice de Produção Técnica, considerando as demais produções.

Art. 6º. Para efeito de avaliação do IP deverão ser consideradas todas as atividades do último quadriênio, de 01/01/2019 até a data de publicação deste edital.

Art. 7º. Após a pontuação ser validada pela comissão de credenciamento, os docentes serão classificados em ordem decrescente.

5 Do descredenciamento e credenciamento

Art. 8º. Serão descredenciados do PPGCC, após apreciação do Comitê de Avaliação e do Colegiado do programa:

- 1) Os docentes que não solicitarem credenciamento;
- 2) Os docentes que não atenderem aos critérios de elegibilidade.

Art. 9º. Serão credenciados como professores permanentes do PPComp os 13 primeiros docentes, conforme a classificação homologada pela comissão de credenciamento responsável por esse edital.

Art. 10º. Os docentes que atenderem aos critérios de elegibilidade e que não forem credenciados com permanentes serão credenciados como professor colaborador.

6 Das disposições finais

Art. 11. A inscrição do docente implica a aceitação de todos os itens descritos neste Edital.

Art. 12. A inscrição do docente implica o conhecimento e concordância com o regulamento do programa https://ppcomp.serra.ifes.edu.br/images/stories/arquivos_ppcomp/Regimento_atualizacao_12-2022.pdf

Art. 13. Os casos omissos neste Edital serão analisados pelo Colegiado do PPComp.

Art. 14. Após a publicação do resultado final desse edital, a comissão de credenciamento do PPComp deverá solicitar à coordenação do curso a atualização do colegiado do PPComp Os casos omissos neste Edital serão analisados pelo Colegiado do PPComp.